PROJETO DE LEI 20/2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO VEREADORA LÍDIA MARIA ANCIÃES DUAILIBI MALHADO

Projeto de Lei Legislativo n° 020/2024.

Art. 1° O atual clube Grupo da Melhor Idade, localizado na Rua Geni Mackert de Lima nº440B, bairro Nova Rio Verde, passa a denominar-se "Grupo da Melhor Idade Marly de Oliveira".

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 20 de Agosto de 2024.

DOC: 1724068170

Autoria: Cleisymaira Paes de Souza Milleo.

A Vereadora Cleisymaira Paes de Souza Milléo no uso de suas atribuições legais, cumprimenta os Eminentes colegas Membros do Poder Legislativo Municipal, tomando a liberdade de submeter à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que altera denominação do Clube Grupo da Melhor Idade.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a saudosa Sra. Marly de Oliveira.
Marly de Oliveira, nascida em 09 de novembro de 1960, no Município de Camapuã. Começou a residir em Rio Verde de Mato Grosso em 1984 com seu marido Pedro Pereira de Oliveira, onde residiu por alguns anos na área rural para trabalhar junto com seu marido, após residiu no bairro Nova Rio Verde, onde morou até seus últimos dias de vida.
Mulher de bem, era conhecida por sempre ajudar ao próximo. Junto com seu marido Pedro estiveram à frente da presidência do Clube Grupo da Melhor Idade, durante 3 mandatos consecutivos. Faleceu no dia 10 de março de 2024 aos 63 anos de idade, deixando seu esposo e familiares.
Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã Rioverdense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.
E por estas e outras, que o presente Projeto de Lei se dedica para homenagear a saudosa cidadã Marly de Oliveira, atribuindo seu nome ao bem público a ser, por ora, renomeado.

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 20 de Agosto de 2024.

Cleisymaira Paes de Souza Milleo
Vereadora

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 19 de Agosto de 2024

_____

Verª. Cleisymaira Paes de Souza Milléo
Vereadora(a)

DOC: 1724068170

PARECER JURÍDICO

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

A comissão supra, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com a finalidade precípua de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo.

Esse Relator após analisar o Projeto em epígrafe, verificou que é de acordo a sua aprovação.

Portanto, apresenta Parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Solicitação de parecer: 09/09/2024 09:00
Prazo: 14/09/2024
Comissão: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira
Status do parecer: Em aberto

PARECER JURÍDICO

A comissão supra, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com o objetivo precípuo de analisar e emitir o Parecer ao supracitado Projeto de Lei do Legislativo.

Após análise verificou a legalidade do Projeto acima mencionado, concluindo que o referido projeto visa dar transparência e publicidade aos atos do Prefeito.

Desta forma, apresenta Parecer favorável ao referido Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 09/09/2024 09:01
Prazo: 14/09/2024
Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Status do parecer: Em aberto